

Destacamento de trabalhadores

O Parlamento Europeu deu luz verde ao início das negociações com o Conselho da UE sobre a **revisão da diretiva relativa ao destacamento de trabalhadores**. Estas regras, que alteram uma diretiva de 1996, visam reforçar os direitos dos trabalhadores destacados, facilitar a prestação de serviços transfronteiriços e combater o **dumping social**.

ver pág. 7

Assédio

O Parlamento Europeu (PE) condena veementemente todas as formas de **violência sexual** e lamenta o facto de estes atos serem tolerados com demasiada facilidade. Os eurodeputados apelam à Comissão Europeia para que apresente uma estratégia global da União Europeia (UE) contra todas as formas de **violência baseada no género**.

ver pág. 9

Incêndios Florestais

Os eurodeputados discutiram com o Comissário europeu responsável pela Ajuda Humanitária e Gestão de Crises, Christos Stylianides, e um representante do Conselho medidas para agilizar a **mobilização dos instrumentos de resposta de emergência** e de financiamento da União Europeia, bem como as **ações de prevenção dos incêndios e de gestão das florestas**.

ver pág. 10

em destaque:

Fronteiras: Entradas e Saídas

O Parlamento Europeu (PE) aprovou a criação de um **Sistema de Entrada/Saída** aplicável aos nacionais de países terceiros que atravessam as fronteiras externas da União.

O Sistema de Entrada/Saída (SES) será aplicável a todos os nacionais de países terceiros admitidos para estadas de curta duração no espaço Schengen (até 90 dias por períodos de 180 dias), independentemente de estarem ou não isentos da obrigação de visto.

O sistema deverá registar o nome, o tipo de documento de viagem, os dados biométricos (uma combinação de quatro impressões digitais e a imagem facial) e a data e o local de entrada e de saída. Registarão também as recusas de entrada. Haverá interoperabilidade entre o Sistema de Entrada/Saída e o Sistema de Informação sobre Vistos (VIS).

Carlos Coelho afirmou:

*“O Sistema de Entrada e Saída pretende também contribuir para o esforço coletivo de mais segurança nas nossas fronteiras. Por esse motivo, o sistema é bem-vindo. Contudo, disse diversas vezes e desde o início que tenho dúvidas sobre o valor acrescentado deste sistema. Ele pretende, sobretudo, **detetar os overstayers**, ou seja, os nacionais de países terceiros quem excedem o período do seu visto.*

*Esta informação será, sobretudo, quantitativa, mas não permitirá localizá-los. Tenho dúvidas que o seu elevado custo encontre justificação na sua mais-valia. Tenho dúvidas quanto à sua implementação, tenho dúvidas sobre o seu real valor acrescentado, sobretudo à luz dos sistemas de informação já existentes e no terreno, como o SIS (o Sistema de Informação de Schengen). **Temos de olhar para a gestão das nossas fronteiras de uma forma integrada**. Os sistemas de informação devem estar ao serviço desta estratégia.”*

ver pág. 8

Índice

Parlamento Europeu respeita minuto de silêncio pelas vítimas dos incêndios florestais em Portugal.....	3
Parlamento Europeu quer promover utilização de adubos orgânicos e seguros na UE.....	3
Parlamento Europeu defende proibição do glifosato a partir de dezembro de 2022.....	5
Destacamento de trabalhadores: PE pronto para iniciar negociações com os Estados-Membros.....	7
Schengen: PE aprova novo sistema para melhor controlar entradas e saídas de viajantes.....	7
Parlamento Europeu defende “tolerância zero” ao assédio e abuso sexual.....	9
Debate no PE sobre os incêndios florestais em Portugal e Espanha.....	10
Oposição Democrática na Venezuela vence Prémio Sakharov 2017.....	13
Ordem da sessão.....	14

Siglas dos Grupos Políticos:

PPE- Partido Popular Europeu
S&D- Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas
ALDE- Aliança dos Democratas e Liberais pela Europa
Verdes/ALE- Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia
CRE- Conservadores e Reformistas Europeus
CEUE/EVN- Confederação da Esquerda Unitária Europeia / Esquerda Verde Nórdica
ELDD- Europa da Liberdade e da Democracia Directa
ENF- Europa das Nações e da Liberdade

Responsável: Fernando Vaz das Neves

Fontes:

- *Serviço de Imprensa do PE*
- *Serviço de Imprensa do GEPSD*
- *site www.carloscoelho.eu*

Parlamento Europeu respeita minuto de silêncio pelas vítimas dos incêndios florestais em Portugal

O presidente do Parlamento Europeu (PE), Antonio Tajani, recordou as mais de 100 vítimas mortais dos incêndios florestais em Portugal e Espanha e reiterou a necessidade de criação de uma força europeia de proteção civil.

“O fenómeno [dos incêndios florestais] é preocupante e merece toda a atenção do Parlamento Europeu”, disse Antonio Tajani na abertura da sessão plenária, que decorre até quinta-feira em Estrasburgo.

Na sua alocução ao Conselho Europeu de 19 de Outubro, o presidente do PE defendeu a necessidade de reforçar a capacidade de ação da UE face a catástrofes naturais e de simplificar o ambiente regulador a fim de permitir que os Estados-Membros recebam mais facilmente a ajuda imediata de que necessitam. Perante os eurodeputados, Tajani reiterou que a criação de uma força europeia de proteção civil é uma das medidas que devem ser postas em prática para dar uma resposta mais célere a estas e outras catástrofes naturais nos Estados-Membros.

Antonio Tajani disse que decidiu, em conjunto com o presidente do Conselho Europeu, Donald Tusk, e o presidente da Comissão, Jean-Claude Juncker, atribuir às populações afetadas pelos incêndios em Portugal e Espanha o montante do Prémio Princesa das Astúrias, que receberam na sexta-feira em Oviedo, como forma de manifestar a sua solidariedade.

Parlamento Europeu quer promover utilização de adubos orgânicos e seguros na UE

Os produtos fertilizantes orgânicos e à base de resíduos deverão ter um acesso facilitado ao mercado interno, segundo uma proposta hoje votada pelo Parlamento Europeu. Estas regras introduzem também limites ao teor de metais pesados, como o cádmio, nos adubos fosfatados com vista a reduzir os riscos para a saúde e o ambiente.

A proposta legislativa sobre os produtos fertilizantes visa incentivar a produção e a utilização na União Europeia (UE) de adubos produzidos a partir de matérias-primas orgânicas ou secundárias, simplificando o seu acesso ao mercado interno e colocando-os em condições de igualdade com os adubos convencionais (inorgânicos, geralmente minerais ou produzidos quimicamente).

O objetivo é apoiar a transição para uma economia circular, com a reutilização de matérias-primas e a redução de resíduos e do consumo de energia. Esta medida poderá também reduzir a dependência das importações de matérias-primas de países terceiros.

O aumento da produção e do comércio de adubos inovadores permitirá ainda diversificar os adubos à disposição dos agricultores e de outros utilizadores.

Limites de cádmio nos adubos

O cádmio, um metal pesado presente sobretudo nos adubos fosfatados, pode constituir um risco para a saúde humana e animal e para o ambiente, uma vez que se acumula no ambiente e entra na cadeia alimentar.

Esta revisão introduz, pela primeira vez na legislação europeia relativa aos fertilizantes, limites ao teor de cádmio nos adubos fosfatados.

O PE propõe que os limites de cádmio nos adubos sejam reduzidos de 60 mg/kg para 40 mg/kg após 6 anos e para 20 mg/kg após 16 anos, em vez de, respetivamente, 3 e 12 anos propostos pela Comissão Europeia, dando aos produtores mais tempo para se adaptarem aos novos requisitos.

O executivo comunitário deverá avaliar a aplicação das restrições aos níveis de contaminantes, bem como os desenvolvimentos nas tecnologias de remoção de cádmio, 42 meses após a data de aplicação do regulamento, diz o Parlamento Europeu. Caberá também à Comissão avaliar, nesse mesmo período, os impactos sobre o comércio na obtenção de matérias-primas, incluindo a disponibilidade de rocha fosfática, e o funcionamento do mercado interno relativamente aos produtos fertilizantes.

Próximos passos

O mandato para se iniciarem as negociações com o Conselho da UE, onde estão representados os governos nacionais, foi aprovado em plenário por 343 votos a favor, 252 contra e 59 abstenções. O Conselho ainda não chegou a uma posição sobre a proposta de regulamento.

Contexto

Atualmente, apenas 5% dos biorresíduos são reciclados. Se essa percentagem fosse mais elevada, estes poderiam vir a substituir até 30% dos adubos não orgânicos, de acordo com as estimativas.

Um dos principais componentes dos adubos é a rocha fosfática, que foi identificada pela Comissão Europeia como matéria-prima essencial. No que diz respeito aos adubos fosfatados, a UE é altamente dependente da importação desta rocha, extraída fora da UE (mais de 90% dos adubos fosfatados utilizados no território europeu são importados, principalmente de Marrocos, da Tunísia e da Rússia). A UE importa cerca de seis milhões de toneladas de fosfatos por ano.

O atual regulamento relativo aos adubos, que data de 2003, assegura a livre circulação no mercado interno principalmente de adubos convencionais.

Intervenções de eurodeputados portugueses:

Carlos Coelho (PPE) *“A proposta de Regulamento sobre os produtos fertilizantes visa incentivar a produção e a utilização na UE de adubos produzidos a partir de matérias-primas orgânicas ou secundárias, simplificando o seu acesso ao mercado interno e colocando-os em condições de igualdade com os adubos convencionais.*

Apoio o Relatório Gáll-Pelcz/Turcanu, por considerar que esta proposta acolhe favoravelmente e vem melhorar as normas de segurança dos produtos fertilizantes, reduz os encargos administrativos para os produtores e apoia a transição para uma economia circular, com a reutilização de matérias-primas e a redução de resíduos e do consumo de energia. Por outro lado, pretende-se, de igual modo, reduzir a dependência das importações de matérias-primas de países terceiros.

Congratulo-me com a fixação de limites, harmonizados, para a presença de alguns metais pesados que existem nos adubos fosfatados e que podem constituir um risco para a saúde humana e animal e para o ambiente”.

José Inácio Faria (PPE) *“Senhor Presidente, em 2016, a Comissão adotou uma proposta que estabelece regras relativas à disponibilização no mercado de produtos fertilizantes com marcação CE, passando a abranger um leque mais amplo destes produtos e abrindo o mercado único para a livre circulação de produtos fertilizantes produzidos a partir de matérias orgânicas ou de matérias-primas secundárias.*

Se é verdade que os adubos proporcionam benefícios relevantes quanto ao rendimento das colheitas, não é menos verdade que não podemos esquecer que existem importantes desafios em termos ambientais, de saúde pública e de segurança alimentar associados à utilização de adubos.

O principal objetivo do relatório é incentivar a produção de adubos em grande escala na União, a partir de matérias-primas orgânicas ou secundárias nacionais, em conformidade com o modelo de economia circular, transformando os resíduos em nutrientes para as culturas. No entanto, o atual regulamento não aborda as questões ambientais associadas à contaminação dos solos, das águas interiores e das águas marinhas e, em última análise, dos géneros alimentícios. E o cádmio é disso um triste exemplo.

Caros colegas, por tudo isto, entendo que os limites máximos de cádmio devem ser os mais baixos possíveis para, dessa forma, proporcionar um elevado nível de proteção para a saúde humana. E isto é o que eu tenho a dizer neste momento”.

João Ferreira (CEUE/EVN) *“Senhor Presidente, senhor Comissário, qualquer intervenção neste domínio da disponibilização no mercado de produtos fertilizantes não deve perder de vista que a agricultura europeia dominante se afasta em aspetos fundamentais de um modelo de produção sustentável, ao que não serão alheias as políticas e orientações prevaletentes na União Europeia, como é o caso da PAC, que carecem de uma profunda modificação.*

Considera a relatora que os Estados-Membros devem ser livres de admitir adubos não harmonizados no mercado interno, sem retirar aos operadores económicos a possibilidade de optarem pelos benefícios de um quadro normativo harmonizado. Se nos parece, por um lado, avisado restringir os efeitos da harmonização, tornando-a facultativa, já, por outro lado, os critérios que terão presidido à elaboração do quadro normativo harmonizado afiguram-se nos mais questionáveis.

Esperar-se-ia que estes critérios assegurassem elevados padrões de qualidade, segurança e proteção, quer do ambiente, quer da saúde pública, que estimulassem ou, pelo menos, não compromettessem a inovação de produtos e processos e que se alinhassem com o melhor conhecimento técnico e científico disponível, para além de não beneficiarem determinado tipo de interesses e operadores economicamente mais poderosos em detrimento de outros. Levantam-se dúvidas legítimas de que assim seja”.

Parlamento Europeu defende proibição do glifosato a partir de dezembro de 2022

A União Europeia deve banir a utilização do glifosato a partir de 15 de dezembro de 2022 e prever restrições a este herbicida até essa data, disse o Parlamento Europeu (PE).

O PE opôs-se à proposta da Comissão Europeia para renovar a licença de utilização do glifosato por mais dez anos, defendendo a eliminação progressiva deste herbicida. Os eurodeputados querem que a sua utilização seja banida na União Europeia (UE) a partir de 15 de dezembro de 2022 e que sejam previstas restrições até essa data.

A resolução parlamentar defende que devem ser proibidas quaisquer utilizações de glifosato em parques públicos, parques infantis e jardins públicos, ou nas suas imediações, após 15 de dezembro deste ano. O executivo comunitário e os países da UE também não devem aprovar *“qualquer utilização agrícola do glifosato após 15 de dezembro de 2017 quando os sistemas integrados de gestão de pragas forem suficientes para o controlo necessário das ervas daninhas”.*

A Comissão Europeia deverá adotar as “medidas necessárias para eliminar progressivamente a substância ativa glifosato na União Europeia até 15 de dezembro de 2022, assegurando que nenhuma utilização de glifosato seja autorizada após essa data”, diz o PE.

Cerca de 76% da utilização de glifosato a nível mundial ocorre na agricultura, sendo este herbicida também muito utilizado em aplicações florestais, urbanas e de jardim.

Avaliação científica independente

Os eurodeputados notam que documentos internos da Monsanto, a empresa proprietária e fabricante de Roundup, um produto cuja substância ativa é o glifosato, lançam “dúvidas sobre a credibilidade de alguns estudos, tanto os patrocinados pela Monsanto como os estudos presumivelmente independentes, que figuravam entre os dados utilizados pela EFSA [Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos] e ECHA [Agência Europeia dos Produtos Químicos] para a sua avaliação de segurança do glifosato”.

O PE solicita à Comissão e aos Estados-Membros que garantam que a avaliação científica dos pesticidas para aprovação regulamentar pela UE se baseie apenas em “estudos publicados analisados pelos pares e independentes que tenham sido encomendados por autoridades públicas competentes”.

A EFSA e a ECHA devem ser dotadas de recursos suficientes para aumentar a sua capacidade, a fim de permitir a encomenda de estudos científicos independentes e de assegurar o respeito das normas científicas mais elevadas e a proteção da saúde e da segurança dos cidadãos europeus, acrescentam os eurodeputados.

Próximos passos

A resolução não vinculativa foi aprovada em plenário por 355 votos a favor, 204 contra e 111 abstenções.

O PE vai organizar em novembro uma audiência pública sobre a Iniciativa de Cidadania Europeia sobre a proibição do glifosato e a proteção das pessoas e do ambiente contra pesticidas tóxicos, a qual recolheu mais de um milhão de assinaturas de cidadãos europeus em menos de um ano.

Intervenções de eurodeputados portugueses:

Carlos Coelho (PPE) “Nos últimos tempos, muitas têm sido as dúvidas em torno da toxicidade do glifosato. Em 2015, o Centro Internacional de Investigação do Cancro (CIIC) classificou o glifosato como “provavelmente cancerígeno para o ser humano”. Nesse mesmo ano, a Autoridade Europeia para a Segurança Alimentar (EFSA) concluiu que é pouco provável que o glifosato constitua um risco cancerígeno, e muitas têm sido as dúvidas lançadas sobre a credibilidade de vários estudos publicados, tanto os patrocinados pela indústria, como os presumivelmente independentes que figuravam entre os dados utilizados pela EFSA e pela Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA) para as suas avaliações.

O objetivo do Regulamento (CE) n.º 1107/2009 consiste em “assegurar um elevado nível de proteção da saúde humana e animal e do ambiente e melhorar o funcionamento do mercado interno através da harmonização das normas relativas à colocação no mercado de produtos fitofarmacêuticos, melhorando simultaneamente a produção agrícola”. Uma vez que as disposições do Regulamento (CE) n.º 1107/2009 assentam no princípio da precaução, apoio a presente Proposta de Resolução, que solicita à Comissão que retire o seu projeto de regulamento de execução e que apresente um novo em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento (CE) n.º 1107/2009”.

Destacamento de trabalhadores: PE pronto para iniciar negociações com os Estados-Membros

O Parlamento Europeu deu luz verde ao início das negociações com o Conselho da UE sobre a revisão da diretiva relativa ao destacamento de trabalhadores.

Estas regras, que alteram uma diretiva de 1996, visam reforçar os direitos dos trabalhadores destacados, facilitar a prestação de serviços transfronteiriços e combater o dumping social.

O mandato de negociação aprovado pela comissão parlamentar do Emprego no dia 16 de outubro não teve qualquer objeção do plenário, pelo que as negociações entre o Parlamento Europeu, o Conselho e a Comissão (os chamados “trílogos”) poderão ter início em novembro. O Conselho, que reúne os ministros dos Estados-Membros, chegou a uma posição sobre a proposta de diretiva na segunda-feira, 23 de outubro.

Esta revisão introduzirá alterações em áreas como a remuneração dos trabalhadores destacados, a duração do destacamento, as convenções coletivas e as agências de trabalho temporário. O princípio orientador é o de que o mesmo trabalho no mesmo local deve ser remunerado da mesma forma.

“Agora que o Conselho está pronto para se juntar ao Parlamento à mesa de negociações, ambicionamos finalizar uma diretiva sobre o destacamento de trabalhadores que seja adequada à situação atual. As coisas estão a mover-se na direção certa, mas o diabo está nos detalhes. Prestaremos especial atenção à questão do transporte rodoviário, para garantir que esta revisão alcance o justo equilíbrio entre a liberdade de prestação de serviços e uma melhor proteção dos trabalhadores”, afirmaram as relatoras do Parlamento Europeu, Elisabeth Morin-Chartier (PPE, FR) e Agnes Jongerius (S&D, NL), que vão negociar o texto final com os representantes dos Estados-Membros.

Os trabalhadores destacados são empregados enviados pelo seu empregador para prestar um serviço temporário noutro Estado-Membro da UE.

O destacamento de trabalhadores é frequente no setor da construção, na indústria transformadora e no setor dos serviços, tais como os serviços a particulares (educação, saúde e trabalho social) e os serviços às empresas (administrativos, profissionais e financeiros).

A Polónia, a Alemanha e a França são os países que mais enviam trabalhadores destacados para outros Estados-Membros. Os que recebem o maior número destes trabalhadores são a Alemanha, a França e a Bélgica.

Schengen: PE aprova novo sistema para melhor controlar entradas e saídas de viajantes

O Parlamento Europeu (PE) aprovou a criação de um Sistema de Entrada/Saída aplicável aos nacionais de países terceiros que atravessam as fronteiras externas da União.

As novas regras visam acelerar e reforçar os procedimentos de controlo nas fronteiras externas, substituindo o atual sistema de aposição manual de carimbos nos passaportes, e facilitar a identificação das pessoas que excedam o período legal de permanência.

O Sistema de Entrada/Saída (SES) será aplicável a todos os nacionais de países terceiros admitidos para estadas de curta duração no espaço Schengen (até 90 dias por períodos de 180 dias), independentemente de estarem ou não isentos da obrigação de visto.

O sistema deverá registar o nome, o tipo de documento de viagem, os dados biométricos (uma combinação de quatro impressões digitais e a imagem facial) e a data e o local de entrada e de saída. Registarão também as recusas de entrada. Haverá interoperabilidade entre o Sistema de Entrada/Saída e o Sistema de Informação sobre Vistos (VIS).

Período de conservação dos dados

Os dados dos nacionais de países terceiros que tenham respeitado a duração da estada autorizada serão conservados no SES por três anos. O mesmo período será aplicável aos dados dos viajantes cuja entrada para uma estada de curta duração tenha sido recusada.

Será, por sua vez, necessário conservar por um período de cinco anos os dados das pessoas que não tenham saído do território dos Estados-Membros dentro do período de estada autorizada, *“a fim de apoiar a identificação e o processo de regresso”*, estipulam as novas regras.

O regulamento estabelece igualmente as condições de acesso ao SES, para consulta, por parte das autoridades nacionais e da Europol, para efeitos de prevenção, deteção e investigação de infrações terroristas ou outras infrações penais graves.

Contexto e entrada em funcionamento

A nova legislação, aprovada em plenário por 477 votos a favor, 139 contra e 50 abstenções, faz parte do pacote *“fronteiras inteligentes”*, abordando o papel dos sistemas de informação no reforço da gestão das fronteiras externas, na segurança interna e na luta contra o terrorismo e a criminalidade organizada.

Este pacote inclui ainda um regulamento que altera o Código das Fronteiras Schengen para integrar as alterações técnicas que resultam do novo Sistema de Entrada/Saída, o qual foi aprovado por 496 votos a favor, 137 contra e 32 abstenções.

Cabe à Comissão Europeia decidir a data em que o SES entra em funcionamento, depois de estarem reunidas várias condições. Prevê-se, no entanto, que tal aconteça em 2020.

Intervenção de Eurodeputados Portugueses:

Carlos Coelho (PPE) *“Senhora Presidente, Senhor Comissário, caras e caros Colegas, começo por agradecer o excelente trabalho levado a cabo pelo relator Agustín Díaz de Mera, cuja seriedade e competência há muito admiramos.*

O Sistema de Entrada e Saída pretende também contribuir para o esforço coletivo de mais segurança nas nossas fronteiras. Por esse motivo, o sistema é bem-vindo. Contudo, disse diversas vezes e desde o início que tenho dúvidas sobre o valor acrescentado deste sistema. Ele pretende, sobretudo, detetar os overstayers, ou seja, os nacionais de países terceiros quem excedem o período do seu visto.

Esta informação será, sobretudo, quantitativa, mas não permitirá localizá-los. Tenho dúvidas que o seu elevado custo encontre justificação na sua mais—valia. Tenho dúvidas quanto à sua implementação, tenho dúvidas sobre o seu real valor acrescentado, sobretudo à luz dos sistemas de informação já existentes e no terreno, como o SIS (o Sistema de Informação de Schengen). Temos de olhar para a gestão das nossas fronteiras de uma forma integrada. Os sistemas de informação devem estar ao serviço desta estratégia.

Mas sejamos claros: a despeito de qualquer dúvida, não é legítimo considerar que este sistema é afetado pelo acórdão do Tribunal de Justiça sobre o acordo PNR entre a União e o Canadá. Confio na solidez do texto negociado e termino como comecei: não tenho dúvidas sobre o trabalho levado a cabo pelo relator em nome deste Parlamento”.

Parlamento Europeu defende “tolerância zero” ao assédio e abuso sexual

O Parlamento Europeu (PE) condena veementemente todas as formas de violência sexual e lamenta o facto de estes atos serem tolerados com demasiada facilidade.

Os eurodeputados reiteram o apelo feito à Comissão Europeia em 2014 para que apresente uma estratégia global da União Europeia (UE) contra todas as formas de violência baseada no género, instando-a a apresentar uma proposta de diretiva contra todas as formas de violência contra mulheres e raparigas.

As medidas para combater o assédio sexual têm de abordar o problema dos casos não denunciados e a estigmatização social e contemplar a instituição de procedimentos de responsabilização no local de trabalho, diz o PE numa resolução hoje aprovada por 580 votos a favor, 10 contra e 27 abstenções. “*A impunidade tem de cessar, garantindo o julgamento dos agressores*”, sublinha.

Assédio sexual no Parlamento Europeu

O Parlamento Europeu deverá:

- examinar urgente e cuidadosamente as recentes notícias veiculadas pelos meios de comunicação social sobre situações de assédio sexual e abusos sexuais na instituição;
- garantir a formação obrigatória para todos os funcionários e deputados sobre o respeito e a dignidade no trabalho, de modo a garantir que uma política de “*tolerância zero*” passe a ser a norma;
- manter um registo confidencial dos processos;
- criar um comité de peritos independentes dotado de um mandato para analisar a situação de assédio sexual e de abusos sexuais na instituição;
- apoiar incondicionalmente as vítimas nos processos no interior do PE e/ou junto da polícia local.

A assembleia europeia apela a “*todos os colegas para que apoiem e encorajem as vítimas a denunciar casos de assédio sexual através de melhores procedimentos oficiais no interior da administração do PE e/ou da polícia*”.

Os Estados-Membros devem também examinar a situação nos respetivos parlamentos nacionais e adotar medidas ativas para combater estes atos, acrescenta a resolução.

O PE insta todos os responsáveis políticos “*a comportarem-se de forma exemplar em matéria de prevenção e de luta contra o assédio sexual nos parlamentos e fora deles*”.

Dados

De acordo com um inquérito de 2014 da Agência dos Direitos Fundamentais da UE, uma em cada três mulheres foi vítima de violência física ou sexual na sua vida adulta. Cerca de 55% das mulheres na UE foram vítimas de assédio sexual, tendo 32% das vítimas afirmado que o responsável foi um superior hierárquico, um colega ou um cliente.

Segundo o inquérito, 75% das mulheres com profissões qualificadas ou que ocupam cargos de direção e 61% das mulheres empregadas no setor dos serviços foram sujeitas a assédio sexual.

Os dados revelam ainda que 20% das jovens (com idades entre os 18 e 29 anos) na UE-28 foram vítimas de assédio em linha e que uma em cada dez mulheres já foi vítima de

perseguição ou de assédio sexual através das novas tecnologias.

Intervenção de Eurodeputados Portugueses:

Carlos Coelho (PPE) *“A violência e o assédio sexual são contrários ao princípio da igualdade de género e da igualdade de tratamento e constituem uma discriminação em razão do género, e são, por conseguinte, proibidos no âmbito laboral, nomeadamente no acesso ao emprego, à formação e à promoção no quadro profissional.*

Muitas vezes, os casos de assédio sexual e de intimidação não são denunciados às autoridades devido à persistente falta de sensibilização social para o tema, à insuficiência de canais de apoio às vítimas e à perceção de que se trata de um tema sensível para a sociedade. O Parlamento Europeu, através da presente resolução, que apoia, condena veementemente todas as formas de violência sexual, física ou de assédio psicológico.

Nesse sentido, insta a Comissão Europeia e os Estados-Membros a monitorizarem, de forma adequada, a correta transposição das Diretivas UE que proíbem o assédio em razão do sexo e o assédio sexual e a assegurarem que todos os Estados-Membros reforçam a capacidade em termos de Recursos Humanos dos organismos para a igualdade incumbidos de supervisionar as práticas discriminatórias. Por outro lado, apela-se a que todos os Estados-Membros ratifiquem, o mais rápido possível, a Convenção de Istambul”.

Debate no PE sobre os incêndios florestais em Portugal e Espanha

O Parlamento Europeu (PE) realizou um debate sobre os mecanismos de resposta aos incêndios florestais em Portugal e Espanha.

Os eurodeputados discutiram com o comissário europeu responsável pela Ajuda Humanitária e Gestão de Crises, Christos Stylianides, e um representante do Conselho medidas para agilizar a mobilização dos instrumentos de resposta de emergência e de financiamento da União Europeia, bem como as ações de prevenção dos incêndios e de gestão das florestas que devem ser tomadas para evitar novas catástrofes.

Intervenção de Eurodeputados Portugueses:

Paulo Rangel (PPE) *“Senhora Presidente, Senhor Presidente do Conselho, Senhor Comissário, antes de mais, queria, naturalmente, exprimir a minha profunda consternação com as vítimas mortais, quer dos incêndios de junho quer, em particular, dos incêndios do fim de semana de 15 de outubro em Portugal e em Espanha, e também todos os danos materiais que, obviamente, muito prejudicam a vida de centenas, senão mesmo milhares, de famílias.*

Em segundo lugar, queria agradecer a solidariedade europeia que está a ser demonstrada desta forma rápida e eficiente que aqui deixou clara o Sr. Comissário, que está a ser demonstrada também pela vontade de reformar o mecanismo de proteção civil e que está a ser demonstrada também pela vontade de, eventualmente, todas as medidas que venhamos a tomar para reordenar a floresta – porque há, aqui, um problema estrutural – poderem ter uma contabilização em termos de défice que possa favorecer a situação portuguesa em termos europeus.

Queria, no entanto, chamar a atenção para o facto de que, aqui, nesta mesma Casa, no discurso do Estado da União, fui a única pessoa que pediu que se criasse uma Força Europeia Proteção Civil, na sequência do relatório Barnier de 2006, e que, em Portugal, ao longo destes meses, chamei a atenção para o facto de o Estado português e o Governo português terem desinvestido na proteção civil e estarem a descurar a situação e, naturalmente, como mostram os relatórios técnicos entretanto apresentados, houve falhas graves também do Governo português, que são de lamentar e que poderiam ter evitado alguns dos efeitos mais nefastos desta situação – e isso não pode deixar de ser assumido.

Aqui, no entanto, queria deixar um repto, e um repto, digamos, de maior alcance: é que, para lá das medidas de emergência, mesmo ao nível do mecanismo de apoio na proteção civil e no combate a fogos, terremotos, acidentes nucleares, acidentes industriais e inundações, sejamos

capazes de criar uma verdadeira força europeia de proteção civil, de ação rápida em todo o espaço europeu, e que possa até servir de ajuda a países em desenvolvimento, que sofrem muitas catástrofes e que não têm meios nenhuns.”

Nuno Melo (PPE) “Senhora Presidente, neste momento, que é de dor, apresento condolências e agradeço as condolências deixadas. Mais do que causas: essas ficam para o debate interno. Peço-lhes que percebam as consequências. Falar destes incêndios em Portugal, como em Espanha, mas em Portugal, é falar de vidas perdidas, muitas. Mais de 100, quando uma só vida já seria demasiado. É falar de empresas destruídas. É falar de postos de trabalho extintos. É falar de aldeias seculares em cinzas, pedaços da nossa história. É falar de metade da floresta ardida este ano na União Europeia. É falar de gente que perdeu tudo, gente pobre, velhos sem forças para refazer aquilo com que antes já só subsistiam, velhos e pobres que, muitas vezes, combateram sozinhos o fogo. É falar de ajuda a quem sofre realmente. É esta ajuda que dá sentido à União Europeia e, neste momento em que o meu país sofre e justifica apoio, peço, aqui, igualmente à União Europeia que, se se diz flexível e disposta a interpretações inteligentes a propósito de regras do défice, não pode dar menos quando em causa estejam a interpretação de mecanismos de solidariedade, sob pena de renegar a sua própria essência.

Teoriza-se sobre uma força europeia de proteção civil – não se inventa pólvora, está desenhada desde 2006 num relatório de Michel Barnier. Execute-se.

Repito aqui também o que, por carta, já apelei ao Presidente do Parlamento Europeu: empenhem-se, usando o dinheiro naquilo que mais importa. Ajudem na reconstrução de vidas e, se considerarem insuficientes as medidas existentes, mobilizem-se para que sejam dotadas ou para que se criem novas medidas.

Termino dizendo que é nos momentos de tragédia que se forjam as grandes lideranças. Saibamos todos estar à altura destes tempos difíceis”.

Cláudia Monteiro de Aguiar (PPE) “Senhora Presidente, uma palavra inicial, como não podia deixar de o fazer, para endereçar o sentido pesar às famílias de todos quantos perderam prematuramente a vida em Portugal e também em Espanha.

A perda de mais de 100 vidas, nestas circunstâncias, é caso de que não há memória em Portugal. O Estado português falhou numa das suas tarefas fundamentais: não assegurou a proteção das pessoas. É lamentável e é censurável.

Legitimada pelos cidadãos que me elegeram, não poderia deixar de dar voz ao manifesto descrédito dos portugueses no Estado. Precisamos e queremos respostas e soluções. A solidariedade europeia tem de fazer-se sentir. A resposta a situações de emergência tem de ser imediata. Não precisamos de discutir mais mecanismos. É urgente apresentar a remodelação necessária na proteção civil, que já detetámos não estar a funcionar bem.

Andamos há uma década a discutir a importância de uma força europeia de proteção civil, capaz de intervir em caso de catástrofe no espaço comunitário. Esta é a hora de a União mostrar ainda mais a sua capacidade de garantir a proteção de todos os cidadãos europeus”.

Carlos Zorrinho (S&D) “Senhora Presidente, Senhor Comissário, mais de uma centena de mortos, muitas centenas de feridos, a destruição de património natural e construído de valor incomensurável, imagens de dor, sofrimento, valentia, bombeiros que foram heróis – tudo isto é memória, é sentimento forte e precisa de uma resposta à altura.

As instituições as europeias têm manifestado consciência da gravidade daquilo que sucedeu em Portugal e Espanha. Quero agradecer, em nome de Portugal e dos portugueses, o gesto profundamente simbólico da doação às vítimas do montante do prémio Princesa das Astúrias da Concórdia, atribuído à União Europeia.

Estamos perante um desafio sistémico. Precisamos de responder no ordenamento florestal, no combate à desertificação dos territórios, no reforço da prevenção e na atualização dos mecanismos de prevenção e socorro. Cada país tem que fazer o que tem que fazer e a Europa pode ajudar e pode complementar – e tem-no feito.

Sublinho a disponibilidade das instituições para acionar de forma mais ágil os mecanismos de apoio. Eventualmente, Sr. Comissário, a candidatura conjunta de Portugal e Espanha pode ajudar a tornar mais rápida a resposta do fundo de solidariedade. É óbvio que a não contabilização do investimento de recuperação e prevenção para efeitos de défice estrutural é uma medida apropriada, inteligente e que deve ser aplicada.

Em julho debatemos aqui outro ciclo de catástrofes. Nessa altura, defendi a necessidade de criar um mecanismo europeu de proteção civil permanente. O que agora ocorreu mostra que é

absolutamente fundamental fazê-lo.

O Presidente da Comissão Europeia reconheceu ontem, neste mesmo hemiciclo: se temos uma união da defesa Sr. Comissário, se temos uma união da segurança, também temos de ter uma união da Proteção Civil. É assim que se faz a Europa: é respondendo às necessidades das pessoas quando elas precisam de ajuda, de forma solidária. É preciso começar a agir agora. Este é o segundo debate em quatro meses. Não tenhamos de fazer um terceiro a discutir o que vamos fazer.”

Ana Gomes (S&D) *“Senhora Presidente, portugueses e galegos, enlutados e atordoados, confrontam-se com o resultado de décadas de má gestão das florestas, de desordenamento do território, de despovoamento do interior e abandono das populações rurais, de captura do Estado por interesses e de desinvestimento na prevenção e na proteção civil, agravados pelo impacto das alterações climáticas.*

Em Portugal já temos diagnóstico, recomendações de especialistas e decisões governamentais para apoiar as vítimas, reconstruir o que tem que ser reconstruído e corrigir o que tem que ser corrigido. Para as levar à prática precisamos de cidadãos atentos a vigiar e a pedir contas; precisamos de solidariedade europeia, que deve ser, antes de mais, permitir que o esforço nacional de investimento na reconstrução e reorientação não conte para o défice estrutural; precisamos da ativação rápida de todas as ajudas financeiras; precisamos, claro, de uma verdadeira força europeia de proteção civil, que tenha meios para chegar a tempo; precisamos de uma Comissão Europeia atenta e interveniente, porque este desafio geracional para Portugal e Espanha é, obviamente, também um desafio para toda a União Europeia”.

António Marinho e Pinto (ALDE) *“Senhora Presidente, a tragédia dos incêndios florestais em Portugal deve-se à convergência de vários fatores, entre os quais estão o predomínio maciço do eucalipto, a ineficácia dos organismos de combate aos fogos, as alterações climáticas e as políticas dos sucessivos governos, que têm incentivado o despovoamento e o abandono do interior do país.*

O Estado português falhou rotundamente no combate aos fogos florestais, porque ele próprio foi capturado por poderosas teias de interesses privados que dominam os partidos do chamado “arco da governação”. Nunca os portugueses pagaram tantos impostos como hoje, mas nunca o Estado foi tão ineficaz na prestação dos serviços públicos que dele se pode legitimamente exigir.

A tragédia dos fogos florestais é, assim, também uma das consequências mais evidentes do facto de os organismos encarregados de prevenir e combater esses fogos terem sido ocupados e dirigidos por pessoas sem as necessárias qualificações para essas funções – e isso porque o amiguismo e o clientelismo político se tornaram a filosofia oficial da governação do meu país”.

Miguel Viegas (CEUE/EVN) *“Senhora Presidente, este cenário dramático, como foi aqui dito, resulta em parte de circunstâncias climáticas específicas, mas não podem passar em branco as políticas de abandono do mundo rural e a ausência total de estratégias adequadas para a nossa floresta.*

Importa, neste momento, mobilizar todos os apoios possíveis para a reparação dos imensos prejuízos, cujo balanço ainda está por fazer, e, para isso, precisamos de agilizar e adaptar os fundos e que os mesmos cheguem ao terreno nas próximas semanas.

Importa também libertar Portugal das amarras do euro, que limitaram Portugal na sua capacidade de investir e realizar ações de prevenção estrutural da floresta há tanto reclamadas, quer por especialistas quer pelos do meu partido.

Em suma, o que sublinhamos aqui não é mais do que já foi concedido a outros países, ou seja, que a despesa necessária à reconstrução das regiões atingidas por esse flagelo não seja contabilizada para o défice das contas públicas no quadro da governação económica”.

Oposição Democrática na Venezuela vence Prémio Sakharov 2017

O Parlamento Europeu (PE) atribuiu o Prémio Sakharov 2017 à Oposição Democrática na Venezuela. A cerimónia de entrega realiza-se a 13 de dezembro, em Estrasburgo.

Os galardoados são a Assembleia Nacional (Julio Borges) e todos os prisioneiros políticos enumerados na lista do “*Foro Penal Venezolano*”, representados por Leopoldo López, Antonio Ledezma, Daniel Ceballos, Yon Goicoechea, Lorent Saleh, Alfredo Ramos e Andrea González. A decisão de atribuir o Prémio Sakharov para a Liberdade de Pensamento 2017 à Oposição Democrática na Venezuela foi tomada esta manhã pela Conferência dos Presidentes do PE, constituída pelo presidente da instituição e pelos líderes dos grupos políticos.

“Ao atribuir o Prémio Sakharov à Oposição Democrática na Venezuela, estamos a reafirmar o nosso apoio inabalável à Assembleia Nacional eleita democraticamente. Apelamos também à transição pacífica para a democracia, que o povo venezuelano pede desesperadamente”, declarou o presidente do PE, Antonio Tajani, ao anunciar o vencedor em plenário.

"Este prémio não reconhece apenas a luta corajosa da Oposição Democrática na Venezuela. O Parlamento Europeu deseja também homenagear o povo venezuelano: todos os que foram presos por expressar a sua opinião, os que lutam para sobreviver diariamente por causa de um regime brutal, as famílias de luto porque perderam os seus entes queridos em meses de protestos ininterruptos pela liberdade", acrescentou.

A Venezuela tem-se debatido com uma crise política nos últimos anos. O número de prisioneiros políticos ultrapassou os seiscentos, segundo o último relatório do Foro Penal Venezolano (Fórum Penal Venezuelano). Entre os prisioneiros políticos encontram-se proeminentes líderes da oposição, como Leopoldo López, Antonio Ledezma, Daniel Ceballos, Yon Goicoechea, Lorent Saleh, Alfredo Ramos e Andrea González.

Embora o líder da oposição venezuelana, Leopoldo López, passasse temporariamente ao regime de prisão domiciliária em julho, após mais de três anos detido, foi transferido de novo para a prisão em agosto de 2017.

Outro importante político da oposição e antigo presidente da câmara municipal de Caracas, Antonio Ledezma, tem estado em prisão domiciliária desde 2015, enquanto os antigos presidentes de câmaras municipais Alfredo Ramos (de Iribarren) e Daniel Ceballos (de San Cristobal) também foram presos, tal como um estudante ativista, Lorent Saleh. Entre os prisioneiros políticos encontram-se dois cidadãos espanhóis, Andrea Gonzalez e Yon Goicoechea.

Desde o início do ano, mais de 130 pessoas morreram em protestos nas ruas, a maioria em manifestações contra o governo, e mais de 500 foram detidas arbitrariamente.

Cerimónia de entrega do Prémio Sakharov

A cerimónia de entrega do prémio, que inclui um certificado e um prémio monetário no valor de 50 mil euros, realiza-se no dia 13 de dezembro, em Estrasburgo.

Todos os anos, desde 1988, o PE atribui o Prémio Sakharov (assim chamado em homenagem ao dissidente soviético Andrei Sakharov) a pessoas ou organizações que se destacam na defesa dos direitos humanos e das liberdades fundamentais. No ano passado, o prémio foi atribuído a Nadia Murad e Lamiya Aji Bashar, sobreviventes da escravatura sexual do autoproclamado Estado Islâmico e defensoras da comunidade yazidi no Iraque.

Ordem do dia 23 a 26 Outubro de 2017

► Segunda-feira, 23 de Outubro

17:00 - 22:00

Reinício da sessão e ordem de trabalhos

Produtos fertilizantes com a marcação CE - *Relatório: Mihai Țurcanu (A8-0270/2017)* 1

Discussão conjunta - Drogas

Infrações penais e sanções aplicáveis no domínio do tráfico de droga - *Recomendação para segunda leitura: Teresa Jiménez-Becerril Barrio (A8-0317/2017)*

Intercâmbio de informações, sistema de alerta rápido e procedimentos de avaliação dos riscos das novas substâncias psicoativas - *Relatório: Michał Boni (A8-0359/2016)*

Breve apresentação dos seguintes relatórios:

Medidas legítimas para proteger os denunciadores que agem no interesse público - *Relatório: Virginie Rozière (A8-0295/2017)*

Políticas de rendimento mínimo enquanto instrumento de combate à pobreza - *Relatório: Laura Agea (A8-0292/2017)*

Controlo da despesa e avaliação da relação custo-eficácia da Garantia para a Juventude da UE - *Relatório: Derek Vaughan (A8-0296/2017)*

Intervenções de um minuto (artigo 163.º do Regimento)

► Terça-feira, 24 de Outubro

09:00 - 11:50 DEBATE PRIORITÁRIO

Conclusões da reunião do Conselho Europeu de 19 e 20 de outubro de 2017 e apresentação da Agenda dos Dirigentes (Construir juntos o nosso futuro) - *Declarações do Conselho Europeu e da Comissão*

12:00 - 14:00 VOTAÇÃO

Acordo Euro-Mediterrânico UE-Marrocos no domínio da aviação - *Recomendação: Dominique Riquet (A8-0303/2017)*

Autorização à França para aplicar uma taxa reduzida de certos impostos indiretos sobre o rum «tradicional» produzido na Guadalupe, na Guiana Francesa, na Martinica e na Reunião - *Relatório: Iskra Mihaylova (A8-0304/2017)*

Empresa Comum Bioindústrias: contribuições financeiras - *Relatório: Miroslav Poche (A8-0293/2017)*

Sujeição do furanilfentanilo a medidas de controlo - *Relatório: Michał Boni (A8-0309/2017)* 3

Controlo da despesa e avaliação da relação custo-eficácia da Garantia para a Juventude da UE - *Relatório: Derek Vaughan (A8-0296/2017)*

Infrações penais e sanções aplicáveis no domínio do tráfico de droga - *Recomendação para segunda leitura: Teresa Jiménez-Becerril Barrio (A8-0317/2017)*

Produtos fertilizantes com a marcação CE - *Relatório: Mihai Țurcanu (A8-0270/2017)*

Intercâmbio de informações, sistema de alerta rápido e procedimentos de avaliação dos riscos das novas substâncias psicoativas - *Relatório: Michał Boni (A8-0359/2016)*

Política comum das pescas: implementação da obrigação de desembarcar - *Relatório: Alain Cadec (A8-0285/2017)*

Renovação da aprovação da substância ativa glifosato (objeção nos termos do artigo 106.º do Regimento) - *Proposta de resolução*

Autorização do milho geneticamente modificado 1507 (objeção nos termos do artigo 106.º do Regimento) - *Proposta de resolução*

Autorização da soja geneticamente modificada 305423 x 40-3-2 (objeção nos termos do artigo 106.º do Regimento) - *Proposta de resolução*

Autorização das colzas geneticamente modificadas MON 88302 x Ms8 x Rf3 (objeção nos termos do artigo 106.º do Regimento) - *Proposta de resolução*

Orçamento rectificativo n.º 5/2017: financiamento do Fundo Europeu para o Desenvolvimento Sustentável e aumento da Reserva para Ajudas de Emergência - *Relatório: Jens Geier (A8-0301/2017)*

Mobilização do Instrumento de Flexibilidade para assegurar o financiamento do Fundo Europeu para o Desenvolvimento Sustentável - *Relatório: Jens Geier (A8-0298/2017)*

Documento de reflexão sobre o futuro das finanças da UE até 2025 - *Proposta de resolução*
Medidas legítimas para proteger os denunciantes que agem no interesse público - *Relatório: Virginie Rozière (A8-0295/2017)*

Políticas de rendimento mínimo enquanto instrumento de combate à pobreza - *Relatório: Laura Agea (A8-0292/2017)*

15:00 - 22:00

Programa de Trabalho da Comissão para 2018 - *Declaração da Comissão 5*

Orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2018 – todas as secções - *Relatório: Siegfried Mureşan, Richard Ashworth (A8-0299/2017)*

Quitação 2015: Orçamento geral da UE - Conselho Europeu e Conselho - *Relatório: Bart Staes (A8-0291/2017)*

Proteção dos jornalistas e defesa da liberdade dos meios de comunicação social em Malta: o caso de Daphne Caruana Galizia - *Declarações do Conselho e da Comissão*

Proteção dos trabalhadores contra riscos ligados à exposição a agentes cancerígenos - *Relatório: Marita Ulvskog (A8-0064/2017)*

O aspeto dos direitos fundamentais na integração dos ciganos na UE: combater a hostilidade em relação aos ciganos - *Relatório: Soraya Post (A8-0294/2017)*

► Quarta-feira, 25 de Outubro

09:00 - 11:50 DEBATE PRIORITÁRIO

Discussão conjunta - Sistema de Entrada/Saída

Estabelecimento de um Sistema de Entrada/Saída (EES) para registo dos dados das entradas e saídas dos nacionais de países terceiros aquando da passagem das fronteiras externas da UE - *Relatório: Agustín Díaz de Mera García Consuegra (A8-0057/2017)*

Alteração do Código das Fronteiras Schengen no respeitante à utilização do Sistema de Entrada/Saída - *Relatório: Agustín Díaz de Mera García Consuegra (A8-0059/2017)*

Luta contra o assédio e o abuso sexuais na UE - *Declaração da Comissão*

12:00 - 14:00 VOTAÇÃO

Projeto de orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2018 - todas as secções 7

Orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2018 – todas as secções - *Relatório: Siegfried Mureşan, Richard Ashworth (A8-0299/2017)*

Quitação 2015: Orçamento geral da UE - Conselho Europeu e Conselho - *Relatório: Bart Staes (A8-0291/2017)*

Proteção dos trabalhadores contra riscos ligados à exposição a agentes cancerígenos - *Relatório: Marita Ulvskog (A8-0064/2017)*

Estabelecimento de um Sistema de Entrada/Saída (EES) para registo dos dados das entradas e saídas dos nacionais de países terceiros aquando da passagem das fronteiras externas da UE - *Relatório: Agustín Díaz de Mera García Consuegra (A8-0057/2017)*

Alteração do Código das Fronteiras Schengen no respeitante à utilização do Sistema de Entrada/Saída - *Relatório: Agustín Díaz de Mera García Consuegra (A8-0059/2017)*

O aspeto dos direitos fundamentais na integração dos ciganos na UE: combater a hostilidade em relação aos ciganos - *Relatório: Soraya Post (A8-0294/2017)*

15:00 - 22:00

A luta contra a imigração ilegal e o tráfico de seres humanos no Mediterrâneo - *Debate sobre temas de atualidade (n.º 153-A do Regimento)*

Políticas económicas da área do euro - *Relatório: Gunnar Hökmark (A8-0310/2017) 8*

Discussão conjunta - Titularização e requisitos prudenciais

Quadro europeu para a titularização simples, transparente e normalizada - *Relatório: Paul Tang (A8-0387/2016)*

Requisitos prudenciais para as instituições de crédito e as empresas de investimento - *Relatório: Othmar Karas (A8-0388/2016)*

Discussão conjunta - Comércio com a Austrália e a Nova Zelândia
Mandato de negociação para a realização de negociações comerciais com a Austrália - *Relatório: Daniel Caspary (A8-0311/2017)*
Mandato de negociação para a realização de negociações comerciais com a Nova Zelândia - *Relatório: Daniel Caspary (A8-0312/2017)*
Neutralidade do sistema de reservas das companhias aéreas e restrição do acesso às informações de voo - *Pergunta oral (O-000075/2017 - B8-0604/2017)*
Mecanismos de resposta aos incêndios florestais em Espanha e em Portugal - *Declarações do Conselho e da Comissão*

► **Quinta-feira, 26 de Outubro**

09:00 - 11:50

Controlo da aplicação do direito da UE em 2015 - *Relatório: Kostas Chrysogonos (A8-0265/2017)*
Aplicação da Diretiva relativa à Responsabilidade Ambiental - *Relatório: Laura Ferrara (A8-0297/2017)*

12:00 - 14:00 VOTAÇÃO

Eleição de um Vice-Presidente do Parlamento Europeu
Aplicação da Diretiva relativa à Responsabilidade Ambiental - *Relatório: Laura Ferrara (A8-0297/2017)*
Quadro europeu para a titularização simples, transparente e normalizada - *Relatório: Paul Tang (A8-0387/2016)*
Requisitos prudenciais para as instituições de crédito e as empresas de investimento - *Relatório: Othmar Karas (A8-0388/2016)*
Respeito pela vida privada e proteção dos dados pessoais nas comunicações eletrónicas e revogação da Diretiva 2002/58/CE (Regulamento relativo à privacidade e às comunicações eletrónicas) - *Relatório: Marju Lauristin (A8-0324/2017)*
Luta contra o assédio e o abuso sexuais na UE - *Propostas de resolução*
Políticas económicas da área do euro - *Relatório: Gunnar Hökmark (A8-0310/2017)*
Mandato de negociação para a realização de negociações comerciais com a Austrália - *Relatório: Daniel Caspary (A8-0311/2017)*
Mandato de negociação para a realização de negociações comerciais com a Nova Zelândia - *Relatório: Daniel Caspary (A8-0312/2017)*
Controlo da aplicação do direito da UE em 2015 - *Relatório: Kostas Chrysogonos (A8-0265/2017)*

15:00 - 16:00

Interpelações extensas (Artigo 130.º-B do Regimento)
O-000074/2017)